

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
247/2004-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22/07/99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

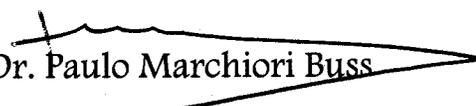
Delegar competência aos Diretores de Unidade da FIOCRUZ para indicação de preposto e assinatura da Carta de Preposição, a qual deverá ser elaborada pelo Setor de Recursos Humanos da respectiva Unidade e apresentada nas audiências relativas aos processos judiciais em que a Fiocruz é autora, ré ou parte interessada.

2.0 – INDICAÇÃO

A indicação do preposto deverá recair em servidor integrante do quadro desta Fundação.

3.0 – VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30.07.04